

## ANEXO I

(Art. 3º da Lei nº 12.616, de 30 de abril de 2012)

CARGOS DE JUIZ	QUANTIDADE
Juiz de Tribunal	13 (treze)
TOTAL	13 (treze)

## ANEXO II

(Art. 3º da Lei nº 12.616, de 30 de abril de 2012)

CARGOS DE JUIZ	QUANTIDADE
Juiz do Trabalho	21 (vinte e um)
TOTAL	21 (vinte e um)

## ANEXO III

(Art. 3º da Lei nº 12.616, de 30 de abril de 2012)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	329 (trezentos e vinte e nove)
Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados	51 (cinquenta e um)
Técnico Judiciário	164 (cento e sessenta e quatro)
TOTAL	544 (quinhentos e quarenta e quatro)

## ANEXO IV

(Art. 3º da Lei nº 12.616, de 30 de abril de 2012)

CARGOS EM COMISSAO	QUANTIDADE
CJ-03	59 (cinquenta e nove)
TOTAL	59 (cinquenta e nove)